



REQUERIMENTO N.º

90/84.

EXPEDIE ME

Em 04/09/84

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 04/09/84

Joaquim
PRESIDENTE

REQUEIRO a Douta Mesa, na forma Regimental, concessão da MOÇÃO DE APLAUSOS a Sociedade Musical Santa Helena.

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 1984.

VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE

- autor -

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade Musical Santa Helena, ao participar do 9º Encontro de Bandas de Músicas Civis, no dia 02 do corrente mês em Conceição de Macabú-RJ., mesmo não sendo classificada, venceu grandes desafios e conseguiu marcar de maneira indelével o valor do músico cabofriense em tão importante concurso patrocinado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura. A Sociedade Musical Santa Helena, tradicional instituição musical de nosso Município, o aplauso da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 1984.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

- autor -

nlf.